CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.792

Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

Marcos Mendes chama a atenção do governo estadual para o CPDD-LGBT

Vereador afirma que o governador Rui Costa precisa enviar o projeto de lei para votação na Assembleia Legislativa



O vereador Marcos Mendes (PSOL) enfatiza que a população LGBTQIA+ é extremamente vulnerável e classifica como "absurda" a atitude do governo estadual, em pleno período de pandemia, ficar cinco meses sem prover o pagamento dos salários da equipe. "A Bahia é um dos estados que mais matam LGBTQIA+ do Brasil. Não podemos ficar com o projeto paralisado. A comunidade precisa do trabalho que é desenvolvido lá", protesta Marcos Mendes.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Fotos: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda analisa aumento de homicídios de negros

Vereadora entende que há um genocídio em curso motivado pelo racismo

Para a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), o aumento de homicídios de pessoas negras no país só comprova que há um genocídio em curso motivado pelo racismo. Segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a taxa saltou 11,5% de 2008 a 2018, e o assassinato de não negros caiu 12,9%. Entre as mulheres, o assassinato de negras cresceu e o de brancas caiu, como diz a vereadora.

"É estarrecedor que estejamos caminhando para um aumento do número de assassinato de pessoas negras, quando deveríamos estar dando passos largos na construção de um país mais igualitário. Esses dados mostram a expressão máxima do racismo na sociedade brasileira, que precifica a vida das pessoas com base na cor da pele. O aumento do assassinato de negros só reforça a tese de que há um genocídio em curso", avalia Ireuda, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Ainda de acordo com Ireuda, essa parcela da população é vulnerável em vários outros aspectos. "A falta de acesso à educação de qualidade, emprego e políticas públicas que ofereçam perspectivas de vida empurra inúmeros jovens para a criminalidade e, em muitos desses casos, para o túmulo. Além disso, são alvos preferidos de abordagens policiais violentas", acrescenta a parlamentar.

Câmara convoca novos concursados para posse

Edital do presidente Geraldo Júnior foi publicado na quarta (9)

Mais seis aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Salvador (Edital nº 01/2017) foram convocados pelo presidente Geraldo Júnior (MDB) para posse, devendo se apresentar no prazo de 15 dias à Diretoria Administrativa – Coordenação de Gestão de Pessoas. A convocação foi publicada no Diário Oficial do Legislativo, edição de quarta-feira (9).

Os novos concursados são: Ary José de Azevedo Junior, Matheus Saback Leal e Maria Letícia Silva Andrade, para o cargo de assistente legislativo municipal, em ampla concorrência; Rodrigo Mota Ferreira Nascimento, assistente legislativo em vaga reservada a pessoa com deficiência; Uelton de Santana Barbosa, área de gestão de pessoas em cota para afrodescendentes; e Iany Macedo Ribeiro de Sousa, cargo de analista da Controladoria em vaga de ampla concorrência.

Foto: Antonio Queirós



Os atuais convocados substituirão candidatos que renunciaram à nomeação. Eles deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas, situada à Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edifício Rio Lima, 1º andar, no horário das 8 às 12h, de segunda a quarta-feira, no prazo de 15 dias corridos, iniciados a partir da data da publicação, para apresentação dos documentos comprobatórios, originais e cópias, para conferência e agendamento da avaliação médica pré-admissional.

Vereador denuncia descaso com o Centro de Defesa LGBT

Marcos Mendes apresentou projeto que solicita ao Governo do Estado regulamentação do CPDD

O vereador Marcos Mendes (PSOL) denuncia a situação de vulnerabilidade social enfrentada pelos trabalhadores do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT (CPDD-LGBT). Ele ressalta que, em pleno contexto de pandemia da Covid-19, o equipamento está com as atividades interrompidas e as pessoas LGBTQIA+ que trabalham no projeto estão há cinco meses sem receber os salários da contratação pela CLT.

Ao considerar a importância do Centro de Defesa, o vereador apresentou o Projeto de Indicação n° 422/2020, que solicita ao governador Rui Costa a elaboração de um decreto estadual para regulamentar o CPDD-LGBT no âmbito do funcionamento operacional e de recursos humanos.

O CPDD-LGBT é executado pelo Grupo de Apoio e Prevenção à Aids (Gapa-Bahia) que é financiado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), que está há cinco meses sem repassar verbas para a instituição, denuncia o vereador.

Marcos Mendes destaca que a população LGBTQIA+ é extremamente vulnerável e classifica como "absurda" a gestão estadual em pleno período de pandemia ficar cinco meses sem prover o pagamento dos salários da equipe. "A Bahia é um dos estados que mais matam LGBTQIA+ do Brasil. Não podemos ficar com o projeto paralisado. A comunidade precisa do trabalho que é desenvolvido lá", protesta Marcos Mendes.

"O fato de o CPDD estar na condição de projeto da sociedade civil acaba deixando-o dependente de emendas parlamentares, de aprovação em editais públicos. Portanto, com risco de ser interrompido devido à ausência de financiamento. O projeto precisa ser transformado em política de estado para que seja um instrumento de luta definitivo dentro da estrutura pública", defende o parlamentar. Mendes destaca que, em um ano e meio de mandato, apresentou diversas propostas legislativas destinadas à comunidade LGBTQIA+, com um total de 21 projetos protocolados.

Marcos Mendes diz que, conforme relatório divulgado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), 329 LGBT+ tiveram morte violenta no Brasil, vítimas da homotransfobia, em 2019. "Foram 297 homicídios e 32 suicídios. Isso equivale a 1 morte a cada 26 horas. De acordo com dados levantados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, em segundo lugar está o México que mata quatro vezes menos", aponta.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador diz que trabalhadores estão há cinco meses sem salário

REGULAMENTAÇÃO

Symmy Larrat, coordenadora do CPDD- LGBT desde o início do projeto, em 2017, ressalta que o equipamento é um instrumento de luta da comunidade LGBTQIA+ em nível nacional e, em alguns locais do país, como na cidade de São Paulo e nos estados do Rio de Janeiro, Paraíba e no Distrito Federal já foram regulamentados por decretos estaduais.

"O governador Rui Costa precisa enviar o projeto de lei para a Assembleia Legislativa para votação e respectiva aprovação por parte dos deputados. Assim, teremos uma institucionalização do CPDD, que passará a fazer parte da estrutura do Governo do Estado", reivindica a ativista.

"Nós realizamos um trabalho extremamente importante à comunidade LGBTQIA+, com atendimento qualificado nas áreas de psicologia, assistência social, direito, cursos e eventos de formação política, educação social, reparação de danos e promoção da cidadania de uma forma geral", ressalta a coordenadora do CPDD-LGBT, Symmy Larrat.

Odiosvaldo indica internet gratuita nas comunidades periféricas

Objetivo é democratizar o acesso às fontes de informações

De acordo com a última pesquisa TIC Domicílios 46 milhões de brasileiros não têm acesso à internet. Desse total, 45% explicam que a falta de acesso acontece porque o serviço é muito caro e para 37% dessas pessoas, a falta do aparelho celular, computador ou tablet também é uma das razões.

Com o intuito de mudar essa situação, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) propôs ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação n° 464/2020, que seja implantada internet gratuita nas comunidades periféricas de maior vulnerabilidade social da cidade do Salvador.

Conforme justifica, o acesso à internet de qualidade passa a ser uma questão central para as famílias, principalmente nesse contexto de pandemia, uma vez que o ensino a distância tem sido uma condição para garantir a aprendizagem de crianças e adolescentes.



Vereador Odiosvaldo Vigas

Câmara Itinerante vai debater políticas públicas para Salvador

Edição remota será realizada segunda-feira (14), às 14h, com transmissão ao vivo pela TV Câmara

A Câmara Municipal de Salvador vai realizar mais uma edição do projeto "Câmara Itinerante", na próxima segunda-feira (14), a partir das 14h. Dessa vez, a atividade será realizada de forma remota, com transmissão ao vivo pela TV Câmara Salvador, no canal aberto e digital 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) e no Facebook da TV e Rádio Câmara (www.facebook.com/tveradiocam).

Com foco nas políticas públicas e inclusão social e cultural, o debate será aberto pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB) e conduzido pelo vereador Luiz Carlos Suíca (PT), coordenador-executivo do projeto.

Como diz o presidente Geraldo Júnior, essa é mais uma oportunidade de o Legislativo Municipal ouvir as demandas da população de Salvador, que poderá participar remotamente através das redes sociais. "Desta vez, nosso encontro será remoto por causa da pandemia do novo coronavírus, mas, com o auxílio da tecnologia, vamos continuar ouvindo para dar o encaminhamento necessário às demandas das comunidades", destaca.

Foto: Antonio Queirós



Câmara Itinerante de Itapuã ocorrida em 19 de agosto de 2019

De acordo com Suíca, a atividade segue as diretrizes dos órgãos de saúde em meio à pandemia. É uma continuidade do projeto resgatado em 2017 que já visitou diversos bairros para os legisladores ouvirem demandas da população. Tradicionalmente, o Câmara Itinerante leva toda a estrutura do Legislativo Municipal aos bairros com o objetivo de integrar o Poder Legislativo e as comunidades, acolhendo as demandas e sugestões.

"Vamos seguir ouvindo o povo e levando mais serviços para as comunidades. Mesmo com atuação online, a Câmara é ainda o elo mais rápido para se chegar ao Executivo, cobrando demandas e ações para nortear a Casa a respeito de projetos, indicações e leis que orientem a população e garantam direitos e acesso a políticas públicas e de inclusão", diz Suíca.

AGENDA ONLINE

A programação online da Câmara Municipal de Salvador pode ser acompanhada pelo Portal Transparência da Casa. Diversas atividades são mantidas por meio de videoconferências devido à pandemia do novo coronavírus, que já matou mais de 127 mil pessoas no Brasil e mais de 5,7 mil na Bahia.

Os eventos contam com transmissão ao vivo pela TV Câmara Salvador (canal aberto 12.3), pelo portal www.cms.ba.gov.br e pelo Facebook/@tveradiocam.

Balanço fiscal do 2º quadrimestre será apresentado no dia 25

Será virtual a audiência pública com o secretário municipal da Fazenda Paulo Souto

O vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, agendou para o dia 25 deste mês, a partir das 9h, a audiência pública virtual de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Segundo Quadrimestre da Prefeitura. A videoconferência com o secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto, será transmitida ao vivo pela TV Câmara Salvador (canal aberto 12.3), pelo portal www.cms.ba.gov.br e também pelo Facebook/ @tveradiocam.

https://www.pnoticias.com.br



Paulo Souto, secretário municipal da Fazenda

O balanço fiscal vai trazer os números do impacto da pandemia da Covid-19 na economia de Salvador, como ocorreu na apresentação do relatório do primeiro quadrimestre, quando o secretário Paulo Souto previu queda de receita e aumento de gastos para conter o avanço do novo coronavírus na cidade.

A apresentação das contas da Prefeitura pela Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) obedece a uma determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que visa impor o controle dos gastos da União, estados, Distrito Federal e municípios, condicionando-os à capacidade de arrecadação de tributos desses entes políticos.

Foto: Secom/CMS



Vereador Joceval Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de setembro de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 477/2020

Considerando que Raymundo Coelho da Conceição, Nascido em 11/12/1949 na pequena Vila de pescadores de nome Matarandiba no município de Vera Cruz / Bahia. Filho de um pescador e de uma marisqueira, tornou-se uma pessoa de extrema referência e importância para o bairro de Pirajá, um dos nomes mais conhecidos no bairro, e até folcloricamente como ponto de referência para o transporte público, as pessoas perguntavam "esse ônibus passa em Coelho?" para se situar quanto ao itinerário do mesmo. Como cidadão honesto e consciente dos seus deveres e direitos, sempre lutando para que todos também o tivessem. Não havia uma pessoa que o procurasse com um problema com uma questão em que o mesmo não se desdobrasse em informar- lhe sobre os meios legais e quais os direitos. Não havia pessoa que batesse a sua porta com uma necessidade que saísse sem dele receber uma ajuda, uma informação, um socorro! Amparo nas informações de saúde e encaminhamentos a órgãos públicos, doação de alimentos, medicamentos, roupas e agasalhos, mutirão para construção de casas, doação de si e do seu tempo para ir a órgãos do município e estado em busca de transporte melhor, educação melhor, saúde melhor, qualidade de vida aos moradores de Pirajá. Muitas crianças foram salvas, pelas mães terem parado no balcão da sua Farmácia e ao invés de vender um remédio como elas queriam, ele as orientava a buscar ajuda médica no Posto de Saúde e dava uma palavra de ânimo e vida. Orientava a serem acompanhadas pela Pastoral da Criança, para que tivessem um acompanhamento mensal aos seus recémnascidos. Como Cristão sempre honrado, justo, solidário e corajoso para anunciar e seguir a palavra de Deus onde quer que estivesse e em tudo que praticasse! Seu lema era Cuidar do Bem Viver. Isso ele trazia na sua essência, Cuidava das atividades e ações envolvidas na igreja católica, como cuidava das ações sociais no bairro, como cuidava da sua família, como cuidava do planeta e tinha consciência da importância ao meio ambiente. Ele trazia essa essência desde menino nos grupos da igreja lá em Itaparica e ao chegar em Pirajá manteve o mesmo engajamento na igreja católica. Sua atuação Social no bairro de Pirajá começa em 1966, quando veio de Itaparica morar com sua irmã de criação Maria Lucia Moraes, que havia fixado residência em Pirajá após casamento, o mesmo era um rapaz de 17 anos que queria continuar os estudos, tinha muita vontade de aprender ("Viver é aprender todos os dias" assim ele dizia e viveu até seu último dia, não se cansava de aprender.) Em 1967, com a chegada das irmãs da Congregação Filhas do Amor Divino, sua atuação social se intensificou, pois com estas foi criado a "FORÇA JOVEM DE PIRAJÁ", o Grupo de Jovens que nasceu em 1967 pelas freiras Filhas do Amor Divino, Irmãs Clemen Montenegro, Áquila Vieira de Lucena e Gervazia, vindas do Rio Grande do Norte para evangelizar e socializar o bairro de Pirajá pelo então Arcebispo de São Salvador Dom Eugenio Sales. E teve como um dos seus primeiros integrantes Raymundo Coelho. A partir desse grupo de Jovens o bairro de Pirajá ganhou Heróis e Heroínas, pois formou- se um grupo de pessoas unidas para o seu desenvolvimento social, econômico e

humano. Pelo Bem Viver em Comunidade! Daí em diante a realidade de Pirajá mudou, tendo apenas uma linha de ônibus no bairro, foi feito abaixo assinados e solicitações junto à prefeitura para conseguir outras linhas e mais ônibus. Buscaram a melhoria na Educação, como solicitação que se construíssem escolas no bairro para atender a necessidade das crianças e jovens que tinham que se deslocar para outros bairros se quisessem estudar. Foi conseguida a construção do Colégio Alberto Santos Dumont e da Escola Alexandrina Santos Pita de ensino Fundamental para as crianças da Comunidade. Conseguiram asfaltar a Rua Velha que era de barro, iluminação elétrica no final de linha de Pirajá. Esteve junto com muitos outros jovens e homens a abertura da Rua Nova com mutirões a noite cortando a terra para abrir as ruas pois não tinha estrada, não existia as ruas e Comunidade, também ao longo dos anos conseguiu asfaltar a Rua Nova e depois de anos e muito esforço da Comunidade foi construído o Centro Comunitário da Rua Nova, com Raymundo Coelho e Adalberto Carvalho sempre a frente nos mutirões e atividades. Em 1980 a irmã Clemens juntamentente com Raymundo Coelho e moradores do bairro conquistou junto a URBIS um terreno, onde foi construída a igreja que hoje é a Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora. O Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá foi fundado em 1º. de outubro de 1987 com o objetivo de dar continuidade ao trabalho que era desenvolvido já a 20 anos pelos jovens e adultos da Igreja Católica de Pirajá, alguns líderes de Marechal Rondon, Campinas, Jardim Cajazeiras e Pirajá. Em 1988 e 1990 Adalberto Carvalho que era outro grande líder na época sai candidato na tentativa de ter uma pessoa do bairro no cenário politico legislativo de modo neste ambiente ter oportunidades de trazer mais conquistas e melhorias ao bairro de Pirajá e região adjacentes. Infelizmente nas duas candidaturas não conseguimos o eleger, ficando desestimulado, a diretoria do Conselho Comunitário sentiu o mesmo e o Conselho ficou sem atuação até os anos 1994. Neste ano o Samuel Varjão o (Cota) assumiu o Conselho e deu continuidade aos trabalhos de reivindicações como antes, após um período Samuel Varjão o querido Cota sofre um acidente e vem a falecer. Ficou mais uma vez o Conselho sem atuar. Nesse período entre 1988 e 1998 Raymundo Coelho da Conceição era um homem dedicado a Comunidade através de suas ações junto as pastorais da igreja católica. Desenvolveu trabalhos junto com a UEP, Pastoral da Saúde, amigo da Pastoral da Criança, grupo de casais, grupos de jovens entre outros. Ações de lazer e encaminhamentos profissionais para os jovens, mantendo campeonatos de Futebol, passeios, apoio a cursos profissionalizantes. Em 1998 a segurança em Pirajá estava de mal a pior mesmo com a 9ª. Cia. de Polícia de Pirajá funcionando, foi então que Raymundo Coelho da Conceição que sempre participou dos movimentos em prol da melhoria de Pirajá e estava liderando o movimento Projeto Pirajá Rumo ao 3º. Milênio - que nada mais era a união das Associações (Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá; Unidos Esporte Clube; Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá, Conselho de Moradores - Nomes das assoc.) que existiam no bairro para ter Força, e lutar pelo Bairro - e para serem ouvidos pelos órgãos públicos! Para isso estavam precisando de uma Associação registrada com CGC para desenvolver os trabalhos no esquecido e pobre Pirajá; lembrou-se do Conselho Comunitário do Bairro e Distrito, conseguindo através do Sr. Enivaldo Ataíde (dono da rádio comunitária) identificar o cartório que foi registrado o estatuto, solicitando uma cópia autenticada e ativando novamente o Conselho de Moradores do Bairro e Distrito de Pirajá. Em 2000 com as pessoas que estavam atuando com o Projeto Pirajá Rumo ao 3º. Milênio, foi eleita uma diretoria para 2000 a 2005. Intensificando a partir daí os trabalhos de reivindicações e conseguindo alguns resultados: - Junto ao Comandante da Capital Coronel Jorge Santana na época, tivemos melhorias significantes na segurança dos 20 bairros comandados pela 9ª. Cia. de Polícia de Pirajá, foi criado as rondas pelo bairro, e um Canal mais estreito de relacionamento com a segurança pública. - Conquistado no transporte a volta da linha Conjunto Estação Pirajá, luta do Conselho Comunitário e Projeto Pirajá Rumo ao 3º. Milênio. - Foi Criado o Informe Pirajá Rumo ao 3º. Milênio, jornal da comunidade de Pirajá em fevereiro de 1999 que funcionou até o ano de 2001, onde era trazido informações públicas quanto a todas as questões do bairro, a ideia era levar Pirajá para um olhar de futuro, um novo desenvolvimento do bairro, trazendo assuntos de interesse histórico, da atualidade e de necessidades de mudança para o presente e futuro, projetos que estavam sendo desenvolvido pelo grupo para levar Pirajá rumo ao 3º Milênio e anunciando os comércios que eram os patrocinadores. O mesmo não teve mais condição de circular por falta de patrocínio. Essas lutas se intensificaram com Raymundo Coelho sempre a frente como presidente do Conselho e indo até os órgãos se reunindo com as pessoas, trazendo ideias e ideais buscando as melhorias: No transporte; cujo o povo sofria demais devido aos grandes engarrafamentos em São Caetano e San Martins, solicitando a criação de outros itinerários como Via Suburbana e Via BR324 e que atendessem as 03 Comunidades Rua Velha, Rua Nova e Conjunto Pirajá I. Conquistando na época dois ônibus da linha Pituba que saiam as 06h e 07h da manhã com o itinerário Via BR 324. Sendo um circulação Rua Velha /Rua Nova e Outro Conjunto Pirajá I. Depois foi solicitado que se estendessem também a outras linhas Na educação; Reforma e melhorias no Colégio Alberto Santos Dumont, solicitando a construção de uma escola municipal de 1ª a 4ª série no Conjunto Pirajá I, os garotos desta Comunidade precisam deslocar-se certa de 02 Km, para Rua Nova, Rua Velha e até Águas Claras porque não tem Escola nesta Comunidade. Na saúde; Foi constante e intensa a busca por melhorias e reformas na UEP, que fosse bem equipado o ambulatório da Unidade de Emergência de Pirajá com uma quantidade maior de médicos e atendentes de enfermagem, que reativasse o programa de Hipertensos e Diabéticos que entre os anos de 1999 a 2001 funcionou muito bem servindo de referência para a Bahia. Foi uma ideia de Raymundo junto com o grupo do Projeto Pirajá Rumo ao 3ºMilenio a Construção de 03 PSF cada um em uma comunidade como se dividia na época o bairro - Rua Nova, Rua Velha e Conjunto Pirajá I. Na infra-estrutura; rede de esgoto, encostas, galerias, pavimentação, escadarias, etc. Nas ruas e avenidas do bairro por onde o mesmo circulava subia e descia vendo de perto os problemas e necessidades. Na segurança; em 24 de janeiro de 2008 foi criado o Conselho de Segurança Pública de Pirajá. Visava com este um maior número de viaturas e de policiais, ter um módulo policial na Praça General Labatut com mais visibilidade, e melhor estrutura, as duplas de policiais nas ruas para fazer fiscalização. Porém com as mudanças na politica de segurança pública não foi possível adiante o projeto. No Meio-ambiente; Atuou com o Projeto Menino do Dedo Verde, curso de Educação Ambiental, jardinagem e paisagismo para crianças e jovens; Junto

com o Projeto 3º Milênio, Plantou as mudas de Pau Brasil que ainda temos na Praça General Labatut, emitiu muitas solicitações lutando junto a Prefeitura e o Governo do Estado pelo descaso com que era tratado o Parque São Bartolomeu, a destruição da Mata Atlântica, onde pessoas entravam no parque e roubava madeira para vender ou construir móveis e vender, destruindo a mata atlântica remanescente. Participante da APA Bacia do Cobre junto com SR. Eginaldo, foi fomentador da ideia de trazer as famílias de volta ao Parque após a reforma do mesmo, como acontecia no seu tempo de juventude em que famílias de toda Salvador, iam fazer piquenique aos domingos no Parque São Bartolomeu. Hoje Associações do Bairro de Pirajá e regiões adjacentes, tem proporcionado a toda cidade de Salvador a realização de trilhas ecológicas pelo parque com famílias inteiras passeando e passando seu domingo no Parque São Bartolomeu. Em 2008 após participar da Formação para Educadores Sociais em Salvador, que era destinadas as lideranças populares, tomou conhecimento de uma Economia que buscava o Bem Viver em Comunidade – a Economia Solidária, passando a ser um militante, informando as pessoas e buscando que mantivessem a consciência de que era a busca de um futuro melhor para a Comunidade de Pirajá. Em 2009 o Conselho junto com os Educadores Sociais em Salvador que residem no bairro e moradores em geral interessados, se organizaram para criar uma Cooperativa de Consumo Solidário, de forma a gerar trabalho e renda para comunidade de Pirajá, e de levar um consumo consciente com ações dentro dos critérios da Economia Solidária e o comércio justo de cestas básicas a população mais carente. Em 2012 Raymundo Coelho teve um AVC, o que o levou a se distanciar das atividades do Conselho, para cuidar da sua Saúde, e culminou com o encerramento do projeto da Cooperativa de consumo, mas não dos cuidados com a Comunidade. Depois que se recuperou sempre esteve em contato com as outras lideranças da época Fábio Ferreira, D. Berenice, Marcelo Coelho, Jocélia Peixoto acompanhando as necessidades do bairro e participando das reuniões de reivindicação pela Saúde no bairro, como as reuniões para reforma da UEP e construção de PSFs na Comunidade. Em 30 de Julho de 2018, Raymundo Coelho da Conceição faleceu de um mal súbito / infarto fulminante, dormindo... E como era de seu desejo por muito amar Pirajá, foi enterrado no Cemitério Municipal de Pirajá. Como dito pelas
próprias pessoas do bairro após a missa de corpo presente, Pirajá deixava ali um homem Honrado, o Pai daquela população tão desamparada o Herói real que os ajudava.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que a unidade de saúde de Pirajá , seja nomeada **Unidade de Saúde Raymundo Coelho da Conceição.**

ORLANDO PINHINHA

Salvador, 08 de Setembro de 2020 .

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de setembro de 2020.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 68/2020

Denomina praça Recanto São Francisco de Assis, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Denomina praça Recanto São Francisco de Assis o logradouro público situado na rua Reitor Macedo Costa, Alto do Itaigara, no bairro Itaigara, CEP 41815-150.

Art. 2º. Integra a presente Lei o anexo único: I – Planta de localização.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 2 de setembro de 2020.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo vem alterar a denominação da praça, tendo em vista a CI Nº 048/2020 da Supervisão de Tramitação, informando sobre a resposta da SEDUR de duplicidade do nome anterior previsto no projeto de lei.

Salvador, 2 de setembro de 2020.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2020

Revoga resolução Nº 2.773/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a Resolução Nº 2.773/2019 onde concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Teobaldo Luís da Costa que não foi entregue ao homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A necessidade de substituição do Projeto de Resolução Nº 2.773/2019, no qual concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Teobaldo Luís da Costa, que não foi entregue ao homenageado, decorre da constatação que o referido cidadão já possui proposta de homenagem tramitando nesta Casa Legislativa.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº482/2020

Considerando o falecimento de Josueliton Jesus Santos, que era membro da Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Serviço de Saúde Mental – Amea, importante referência na luta antimanicomial no estado da Bahia.

Considerando que Josueliton lutava pela garantia dos direitos humanos dos usuários dos serviços de saúde mental e os de seus familiares.

Considerando a luta de Josueliton pela construção do conhecimento e do dialogo junto à população baiana sobre as razões que têm levado ao fechamento dos hospitais psiquiátricos, reflexo de uma violação dos direitos dos usuários e uma agressão à sua integridade biopsicossocial.

Considerando o compromisso de Josueliton em debater a situação de precariedade da saúde mental em Salvador, e sua luta por alternativas a modelos patologizantes de tratamento psiquico, como o fortalecimento de equipamentos fundamentais, a exemplo do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Leonardo Silva Prates, Secretário de Saúde de Salvador, para nomear um dos equipamentos do CAPS de Salvador como "Josueliton Jesus Santos", grande referência na luta antimanicomial.

Salvador, 02 de setembro de 2020

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº483/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas, e fases de retomada das atividades respeitando todas as nomas contra corona virus.

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo, e, o "novo normal" terá que ser adequado a cada atividade.

Considerando que os centros de atividade fisica voltaram a funcionar na segunda fase da retomada.

Considerando que os esportes, são de fundamental importância para a manutenção da saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a inclusão dos centros de treinamento na segunda fase de retomada econômica da nossa capital.

Salvador, 01 de Setembro de 2020.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº484/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, existem aproximadamente 200.00 (duzentos mil) animais de rua.

Considerando que o responsável (tutor) na maioria das vezes não tem condições financeiras para custeio de medicação e castração do animal.

Considerando a falta de recursos dos tutores e a necessidade de castração para evitar o crescimento populacional animal e a transmissão de doenças.

Considerando que os animais quando castrados, necessitam de um tratamento pós-operatório, acompanhado de cuidados especiais e medicação específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação junto a DIPA (Diretoria de Proteção Animal) de um ambulatório específico para o pós-operatório dos animais de rua.

Salvador, 02 de Setembro de 2020.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº485/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, existem aproximadamente *200.00 (duzentos* mil) animais de rua.

Considerando que o responsável (tutor) na maioria das vezes não tem condições financeiras para custeio de medicação e castração do animal.

Considerando a falta de recursos dos tutores e a necessidade de castração para evitar o crescimento populacional animal e a transmissão de doenças.

Considerando que os animais quando do atendimento do castramóvel só podem ser castrados de 6 meses a 5 anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a suspensão de idade pré-determinada para castração, incluindo assim animais de qualquer idade à serem contemplados pelo atendimento.

Salvador, 02 de Setembro de 2020.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº486/2020

Considerando a importância da atividade de food truck para a sociedade e a Cidade;

Considerando a realização da obra da Nova Vila Gourmet na Rua das Gaivotas;

Considerando que nessa região existem muitos food trucks que não podem parar suas atividades;

Considerando que na Praça do Imbuí, na Av. Jorge Amado, é um lugar que pode abrigar os food trucks temporariamente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que, através da SEINFRA, SUCOP E DESAL, autorize a instalação momentânea de food trucks na região da Praça do Imbuí, localizada na Av. Jorge Amado, no espaço próximo à rua Alberto Fiúsa, enquanto durar a obra da Nova Vila Gourmet, da Rua das Gaivotas.

Salvador, 3 de setembro de 2020.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 487/2020

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que trabalhadores informais e por conta própria estão sendo os mais afetados em seus rendimentos pelo agravamento da crise de coronavírus. A doença chega ao Brasil num momento em que o número de trabalhadores que não estão protegidos pela legislação trabalhista está em nível historicamente alto, ainda como resultado da recessão e da lenta retomada da economia;

CONSIDERANDO que, conforme Juan Pablo Bohoslavskyo, especialista em direitos humanos da ONU, a melhor resposta a uma potencial catástrofe econômica e social provocada pela crise da COVID-19 é colocar as finanças a serviço dos direitos humanos e apoiar os menos favorecidos por meio de abordagens financeiras ousadas, considerando a introdução de uma renda básica universal de emergência[1];

CONSIDERANDO que a recessão global que está se desenrolando pode ser um desastre não mitigado ou uma oportunidade para soluções inovadoras, o especialista da ONU instou os governos a estruturar suas políticas econômicas relacionadas à COVID-19 de acordo com os "Princípios Orientadores sobre os Efeitos das Reformas Econômicas nos Direitos Humanos";

CONSIDERANDO que o prefeito já falou em várias entrevistas coletivas que só irá definir protocolos para a reabertura das praias depois que a fase 3 de retomadas das atividades comerciais for ativada. Atualmente, Salvador está na fase 2 de reabertura, com a liberação de funcionamento de shoppings centers, academias, bares e restaurantes, etc[2];

CONSIDERANDO ser o mais justo, nesse período de catástrofe econômica e social, possibilitar que essas(es) trabalhadoras(es) tenham suas dívidas com a SEMOP perdoadas para poder retomar sua rotina de trabalho de forma regularizada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, concessão da remissão dos débitos referentes a taxa do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para as(os) ambulantes e barraqueiras(os) que têm licença junto a Secretária Municipal de Ordem Pública (SEMOP).

Salvador, 03 de setembro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereadór pelo PSOL

[1] https://jornalggn.com.br/a-grande-crise/relator-da-onu-pede-que-paises-adotem-renda-basica-universal-diante-da-pandemia/

[2] https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/08/17/com-praias-fechadas-ha-quase-5-meses-barraqueiros-relatam-dificuldades-em-salvador-a-gente-precisa-trabalhar.ghtml

F-PL-014-03

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 421/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar MARCOS SANTOS DA SILVA**, cadastro: 17.172, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2020. Salvador, 09 de setembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2353/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2018

CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

CEDENTE: INST. DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB

OBJETO: Reajuste do valor conforme cláusula 8ª e 9ª do referido Termo de Cessão de Uso 08/2018

VALOR: R$ 6.216,00

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0018.250109

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.0.1.00

VIGÊNCIA: Conforme Termo de Cessão de Uso

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020

ASSINAM: Flávio Silva Gonçalves - CEDENTE

Geraldo A. Ferreira Júnior - CESSIONÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 0287/2020

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2020.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao **primeiro quadrimestre** do exercício financeiro de 2020, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de maio de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Republicado por necessidade de adequação dos Anexos I e II

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (A)	**10.587.074,29**	**13.666.227,47**	**10.573.145,16**	**10.528.445,10**	**10.705.742,67**	**11.076.906,77**	**10.864.486,40**	**23.037.908,44**	**11.234.252,37**	**11.520.283,14**	**11.163.223,65**	**14.822.377,73**	**149.780.073,19**	**11.279,64**
Pessoal Ativo	**10.500.699,65**	**13.533.631,47**	**10.415.263,35**	**10.344.810,17**	**10.522.107,74**	**10.868.320,02**	**10.752.463,10**	**22.864.608,26**	**11.142.600,13**	**11.428.630,90**	**11.071.668,65**	**14.699.322,15**	**148.144.125,59**	**11.279,64**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.734.086,62	11.785.406,37	8.661.295,49	8.586.242,38	8.742.803,63	9.006.424,91	8.950.994,23	19.428.270,00	9.346.635,56	9.568.173,76	9.255.993,18	12.876.954,94	124.943.281,07	11.279,64
Obrigações Patronais	1.766.519,95	1.748.132,02	1.753.874,78	1.758.474,71	1.779.211,03	1.861.802,03	1.801.375,79	3.436.245,18	1.795.964,57	1.860.457,14	1.815.675,47	1.822.367,21	23.200.099,88	-
Benefícios Previdenciários	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	-	-	-	-	744,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**86.374,64**	**132.596,00**	**157.881,81**	**183.634,93**	**183.634,93**	**208.586,75**	**112.023,30**	**173.300,18**	**91.652,24**	**91.652,24**	**91.555,00**	**123.055,58**	**1.635.947,60**	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	86.374,64	132.596,00	157.881,81	183.634,93	183.634,93	208.586,75	112.023,30	173.300,18	91.555,00	91.555,00	91.555,00	123.055,58	1.635.753,12	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	97,24	97,24			194,48	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (B)	**6.180,99**	**6.180,99**	**0,00**	**5.203,64**	**74.685,80**	**14.937,16**	**107.001,54**	**14.937,16**	**14.937,16**	**14.937,16**	**56.342,10**	**18.780,70**	**334.124,40**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.180,99	6.180,99	0,00	5.203,64	74.685,80	14.937,16	14.937,16	14.937,16	14.937,16	14.937,16	56.342,10	18.780,70	242.060,02	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00	0,00		0,00	59.021,76	0,00					59.021,76	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	33.042,62	-	-	-	-	-	33.042,62	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (A - B)	**10.580.893,30**	**13.660.046,48**	**10.573.145,16**	**10.523.241,46**	**10.631.056,87**	**11.061.969,61**	**10.757.484,86**	**23.022.971,28**	**11.219.315,21**	**11.505.345,98**	**11.106.881,55**	**14.803.597,03**	**149.445.948,79**	**11.279,64**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R$ 1,00	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**6.204.598.540,12**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.145.113,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	10.000.000,00	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**6.193.453.427,12**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**149.457.228,43**	**2,41**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	371.607.205,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	353.026.845,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	334.446.485,06	5,40

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias, data da emissão 22/05/2020.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I E II DO ATO Nº 287/2020

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente liquida	6.204.598.540,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.145.113,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	10.000.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**6.193.453.427,12**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	149.457.228,43	2,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	371.607.205,63	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	353.026.845,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	334.446.485,06	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	565.070,13	-

FONTE: SIGEF, DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias, Data da emissão 22/05/2020.
*RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I E II DO ATO Nº 287/2020

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Deborah Vilela Dourado Lima
DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:30	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:05	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**